



PARCEIROS MERIDIONAIS

A Política Europeia de Vizinhança (PEV) abrange a Argélia, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, a Líbia, Marrocos, a Palestina, a Síria e a Tunísia. A PEV é constituída por políticas bilaterais entre a UE e cada um dos dez países parceiros e por um quadro de cooperação regional, a União para o Mediterrâneo. Em 2011, em resposta às sublevações na sua vizinhança meridional, a UE reforçou o seu apoio às transformações democráticas através da PEV. Em 2015, a UE procedeu a uma revisão desta política.

BASE JURÍDICA

- Artigo 8.º do Tratado da União Europeia;
- Título V do Tratado da União Europeia: a «ação externa» da UE;
- Artigos 206.º e 207.º (comércio) e 216.º a 219.º (acordos internacionais) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

INSTRUMENTOS

Os acordos de associação constituem a base jurídica das relações bilaterais da UE com a Argélia, a Autoridade Palestiniana, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, Marrocos e a Tunísia. O acordo de associação com a Síria, rubricado antes da repressão violenta das manifestações populares pelo Governo sírio em 2011, nunca chegou a ser assinado. As negociações com vista à conclusão de um acordo-quadro UE-Líbia foram suspensas em fevereiro de 2011 e ainda têm de ser retomadas.

No âmbito da Política Europeia de Vizinhança, a União Europeia e os seus parceiros meridionais (com exceção da Líbia e Síria) adotaram planos de ação bilaterais, prioridades de parceria ou agendas de associação. Estes planos de ação estabelecem programas de reforma política e económica com prioridades a curto e médio prazo (três a cinco anos). Refletindo as necessidades, os interesses e as capacidades da UE e de cada parceiro, os planos de ação no âmbito da PEV procuram, em particular, desenvolver sociedades democráticas, socialmente equitativas e inclusivas, fomentando a integração económica e a educação, desenvolvendo pequenas e médias empresas e a agricultura e facilitando a circulação de pessoas nas fronteiras.

Estes planos são, na sua maioria, financiados pelo Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV) e outros instrumentos temáticos. Além disso, os planos são complementarmente apoiados por empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento. A UE procura também promover



o acesso ao mercado e a cooperação sobre as questões de migração e de mobilidade com os seus parceiros meridionais. Estão atualmente em curso negociações de Acordos de Comércio Livre Abrangentes e Aprofundados (ACLAA) com Marrocos e com a Tunísia. Foram celebradas parcerias para a mobilidade com Marrocos, a Tunísia e a Jordânia, estando em curso negociações com o Líbano. Vários projetos estão a ser executados no âmbito destes quadros, nomeadamente no âmbito do [Mecanismo de Parceria para a Mobilidade](#), lançado em 2016. Além disso, estão a ser financiadas iniciativas regionais e bilaterais sobre migração e mobilidade no âmbito do [Fundo Fiduciário de Emergência da UE para África](#), na sua vertente Norte de África, na Argélia, no Egito, na Líbia, em Marrocos e na Tunísia. O [Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria](#), o «Fundo Madad», presta apoio a refugiados sírios, a pessoas deslocadas internamente e a comunidades locais no Líbano, na Jordânia e no Egito.

A União para o Mediterrâneo (UPM), lançada em 2008 para estimular a Parceria Euro-Mediterrânica, constitui um quadro regional de cooperação entre os Estados-Membros da UE e 15 países mediterrânicos, incluindo os dez parceiros meridionais.

PONTO DA SITUAÇÃO

A. Argélia

Pelo seu peso na região e pela sua importância enquanto produtor de energia, a Argélia é um parceiro essencial da UE na vizinhança meridional. Em 2005, entrou em vigor um acordo de associação entre ambas as partes. A UE e a Argélia adotaram as suas [prioridades de parceria](#) comuns por ocasião do Conselho de Associação de março de 2017. As prioridades da parceria definem um novo quadro para o diálogo político e a cooperação reforçada, com destaque para: i) a governação e os direitos fundamentais; ii) o desenvolvimento socioeconómico e o comércio; iii) a energia, o ambiente e as alterações climáticas; iv) o diálogo estratégico e de segurança; a dimensão humana, a migração e a mobilidade.

B. Egito

As relações entre a União Europeia e o Egito regem-se por um acordo de associação que está em vigor desde 2004. No âmbito da revisão da PEV, um conjunto de prioridades da parceria UE-Egito foi adotado pelo Conselho de Associação UE-Egito em julho de 2017. Embora todos os elementos do acordo de associação continuem em vigor, as [prioridades de parceria](#) — definidas em conjunto pela UE e o Egito — substituem o plano de ação e irão orientar a parceria durante o período de 2017-2020. Durante este período será dado destaque: i) à modernização económica, à sustentabilidade energética e ao ambiente; ii) ao desenvolvimento social e à proteção social; e iii) à governação, ao reforço da estabilidade e ao Estado democrático moderno.

C. Israel

A UE mantém com Israel relações amplas, reforçadas por fortes relações económicas e comerciais e pela cooperação técnica. Tendo por base o acordo de associação de 2000, a relação evoluiu de forma dinâmica nos anos seguintes, assistindo-se a uma expansão significativa em muitos setores. O plano de ação UE-Israel, adotado em



2005, baseia-se nos valores comuns partilhados da democracia, do respeito pelos direitos humanos, do Estado de direito e das liberdades fundamentais e promove a integração de Israel em programas e políticas europeias. Em 2009, a UE decidiu que seria necessário realizar progressos no âmbito do processo de paz no Médio Oriente (PPMO) para que as relações progredissem para um estatuto «avançado». A cooperação prossegue, contudo, ao abrigo do [plano de ação no âmbito da PEV de 2005](#), que foi prorrogado até 2020.

D. Jordânia

A UE considera a Jordânia um parceiro importante, que desempenha um papel estabilizador no Médio Oriente. O acordo de associação UE-Jordânia, em vigor desde maio de 2002, constitui a base jurídica para esta relação bilateral. Em 2012 foi aprovado um plano de ação no âmbito da PEV e em dezembro de 2016 foram acordadas as novas [prioridades de parceria UE-Jordânia](#) e um pacto. No âmbito da PEV, a Jordânia é o primeiro país parceiro mediterrânico com o qual a UE concluiu negociações técnicas conducentes a um «estatuto avançado». Em outubro de 2014, a UE e a Jordânia lançaram uma parceria para a mobilidade. Foram concedidos à Jordânia dois pacotes de assistência macrofinanceira (AMF) (um em 2013, no valor de 180 milhões de euros, e outro em dezembro de 2016, no valor de 200 milhões de euros). A Jordânia – que acolhe mais de 655 mil refugiados sírios – é beneficiária do «Fundo Madad», o Fundo Fiduciário Regional da União Europeia de resposta à crise síria. No contexto do apoio da UE à Jordânia na crise dos refugiados sírios, em 2016, a UE e a Jordânia alteraram o acordo de associação, a fim de [flexibilizar as regras de origem](#) aplicáveis aos exportadores jordanos no seu comércio com a UE.

E. Líbano

As relações entre a UE e o Líbano baseiam-se no acordo de associação UE-Líbano, em vigor desde 2006, tendo sido acordadas novas [EU-Lebanon Partnership Priorities](#) e um pacto em novembro de 2016. No Conselho de Associação UE-Líbano, que teve lugar em julho de 2017, foi acordado prosseguir as discussões com vista à assinatura de uma parceria para a mobilidade. A UE apoia a unidade, a estabilidade, a independência, a soberania e a integridade territorial do Líbano, nomeadamente devido à deterioração da situação na vizinha Síria. O Líbano, país com 4,4 milhões de habitantes, alberga atualmente cerca de um milhão de refugiados sírios registados. O Líbano é beneficiário do «Fundo Madad».

F. Líbia

Desde a queda do regime de Khadafi, a Líbia tem vindo a resvalar para a guerra civil, fruto de complexas divisões políticas, territoriais, sociais e tribais. A Líbia é também conhecida por ser uma rota de trânsito na região do Sahel para o tráfico e o contrabando. Neste contexto, a UE está a procurar prestar assistência aos líbios no estabelecimento de um Estado estável e inclusivo. A UE apoia os esforços de mediação da ONU para pôr termo às hostilidades e efetua diligências diplomáticas junto da Líbia e das partes interessadas a nível regional. A Líbia não dispõe de um acordo de associação ou outros acordos contratuais com a UE, porém, o país é elegível para financiamento ao abrigo do IEV. Desde 2016, o [Fundo Fiduciário de Emergência](#)



[da UE para África afetou quase 135 milhões de euros à proteção dos migrantes na Líbia.](#)

G. Marrocos

De entre todos os seus parceiros meridionais, é com Marrocos que a UE mantém uma das mais amplas relações. Está em vigor desde 2000 um acordo de associação e foi adotado em 2013 um novo plano de ação no âmbito da PEV. Em 2008, foi concedido ao país um «estatuto avançado» no âmbito da PEV, que reflete a ambição de reforçar a cooperação entre a UE e Marrocos e de apoiar as reformas económicas e políticas. A parceria para a mobilidade UE-Marrocos foi lançada em junho de 2013. As negociações sobre os acordos de [facilitação da emissão de vistos e de readmissão](#) e sobre um ACLAA estão em curso. Além disso, entrou em vigor em 2014 um acordo renovado de pesca. De acordo com dois acórdãos recentes do Tribunal de Justiça da União Europeia, a UE pode aplicar os seus acordos com Marrocos mas estes não podem ser aplicados ao Sara Ocidental.

H. Palestina

A UE é o principal financiador da Autoridade Palestiniana (AP), com uma dotação bilateral anual indicativa de cerca de 300 milhões de euros. O apoio da UE tem como objetivo geral contribuir para a criação de um futuro Estado Palestino viável, independente e democrático, que coexista em paz e segurança com Israel e com outros países da região. A base jurídica das relações da UE com a AP é o [Acordo de Associação provisório sobre Comércio e Cooperação](#) celebrado em 1997. A UE e a AP assinaram um plano de ação no âmbito da PEV, que entrou em vigor em 2013. No mesmo ano, a UE propôs a Israel e ao futuro Estado da Palestina o estabelecimento de «parcerias privilegiadas especiais» que ofereciam a ambas as partes um pacote sem precedentes de medidas de apoio a nível político, económico e no domínio da segurança, no contexto de um acordo futuro sobre um estatuto definitivo.

I. Síria

Desde que, em março de 2011, o Governo sírio começou a reprimir violentamente as manifestações contra o Governo, a UE tomou uma série de medidas cada vez mais restritivas contra o regime sírio. Todos os programas bilaterais de cooperação entre a UE e o Governo da Síria foram suspensos. A UE apoia conversações de paz inclusivas rumo a uma transição política liderada pela própria Síria. A UE é o principal doador na resposta à crise síria, pois a UE e os seus Estados-Membros [forneceram em conjunto](#) mais de 16,9 mil milhões de euros para ajuda humanitária, ajuda ao desenvolvimento e ajuda económica e à estabilização. O [Fundo Fiduciário Regional de resposta à crise síria](#) gere a maior parte da ajuda não humanitária fornecida aos países vizinhos para acolher os refugiados sírios. Até à data, o fundo atingiu um volume global de 1,7 mil milhões de euros. O Conselho adotou a [estratégia da UE para a Síria](#) em 3 de abril de 2017. Em consonância com esta estratégia, a UE organizou três conferências sobre o apoio ao futuro da Síria e da região: a primeira em abril de 2017, durante a qual a comunidade internacional [se comprometeu a dar](#) uma ajuda de 5,6 mil milhões de euros ao financiamento destinado a apoiar as atividades humanitárias, de resiliência e de desenvolvimento em 2017 para dar resposta à crise síria; a segunda em abril de 2018, durante a qual os participantes [se comprometeram a](#)



contribuir com 3,5 mil milhões de euros em 2018 e mais 2,7 mil milhões de euros para o período de 2019-2020; e a terceira em 12-14 de março de 2019, com [compromissos](#) no montante de 6,2 mil milhões de euros para 2019 e compromissos plurianuais de cerca de 2,1 milhões de euros para 2020 e anos seguintes. As necessidades humanitárias continuam a ser graves. Mais de 11 milhões de sírios precisam de ajuda humanitária e há mais de 5,6 milhões de refugiados sírios fora do país.

J. Tunísia

Desde a revolução tunisina de 2011, a UE concedeu apoio político, financeiro e técnico à transição democrática do país. A base jurídica da relação bilateral é o Acordo de Associação, em vigor desde 1998. Em 2012, tendo em conta os progressos alcançados, a UE e a Tunísia decidiram criar uma «parceria privilegiada» com um [plano de ação](#) pormenorizado para o período de 2013-2017. Em julho de 2018, o Conselho de Associação UE-Tunísia adotou as principais linhas orientadoras da [parceria privilegiada UE-Tunísia para o período de 2018-2020](#). A Tunísia e a UE lançaram uma parceria para a mobilidade em março de 2014, que conduziu à abertura de negociações sobre os [acordos de facilitação da emissão de vistos e de readmissão](#). As [negociações sobre a ZCLAA](#) foram aprovadas em outubro de 2015 e estão em curso. Entre 2011 e 2016, a assistência da UE à Tunísia ascendeu a 2 mil milhões de euros (1,2 mil milhões de euros em subvenções e 800 milhões de euros em assistência macrofinanceira). A UE assumiu o compromisso de aumentar a sua assistência financeira anual — sob a forma de subvenções de 300 milhões de euros, em 2017 — e de manter um nível de financiamento sustentado para o período até 2020. A adoção por consenso de uma nova Constituição na Tunísia, em janeiro de 2014, e o êxito da organização das eleições legislativas e presidenciais de outubro e dezembro de 2014 — seguido de eleições autárquicas, há muito aguardadas, em maio de 2018 — foram um importante passo em frente na transição democrática do país.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento está plenamente envolvido na Política Europeia de Vizinhança. Através da sua Comissão dos Assuntos Externos, acompanha a aplicação da PEV, em particular no tocante aos relatórios anuais de situação e às revisões da PEV. Esta comissão acompanha a situação política nos países parceiros através de intercâmbios regulares de pontos de vista com altos funcionários dos governos, peritos e partes interessadas da sociedade civil. O Parlamento, pelos poderes orçamentais de que dispõe, intervém diretamente nas verbas afetadas ao Instrumento Europeu de Vizinhança. Foi necessária a aprovação do Parlamento para a conclusão de todos os acordos de associação com os parceiros meridionais da PEV. O Parlamento deve igualmente dar a sua aprovação a qualquer novo acordo comercial, incluindo as futuras zonas de comércio livre abrangentes e aprofundadas (ZCLAA) com Marrocos e a Tunísia.

O Parlamento mantém ainda relações bilaterais regulares com os parlamentos dos países parceiros meridionais através de [delegações permanentes](#). Assim, as relações com o parlamento marroquino foram reforçadas com a criação de uma comissão parlamentar mista (CPM) em 2010. Foram estabelecidas CPM com a Tunísia, em 2016, e com a Argélia, em 2018. As relações parlamentares com a Síria estão



suspensas devido à guerra civil, estando igualmente a atual situação na Líbia a impedir as relações interparlamentares. A nível regional, o Parlamento Europeu participa na Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UPM), que realiza uma reunião plenária e várias reuniões de comissão por ano. A última reunião plenária realizou-se em [Estrasburgo, em 13 e 14 de fevereiro de 2019](#), na qual o Parlamento entregou a Presidência à Grande Assembleia Nacional da Turquia. O Parlamento participou em várias missões de observação eleitoral da UE nos países parceiros meridionais, mais recentemente no Líbano (eleições gerais) e na Tunísia (eleições autárquicas). O Parlamento também presta assistência a Marrocos e à Tunísia, dois países prioritários no quadro do seu programa de apoio à democracia.

María Álvarez López
04/2019

